

1 **ATA Nº 003/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
2 **PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e três dias do mês de maio do
4 ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e nove minutos, iniciou a reunião ordinária
5 da CPF-CAU/PB na sede do CAU/PB, localizada na Av. Guarabira, número mil e
6 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a coordenação do Conselheiro**
7 **PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO.** Estiveram presentes os membros Ricardo
8 Victor de Mendonça Vidal, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Valder de Souza
9 Filho. Participaram como convidados a Gerente Geral Andréia Solha, a Assessora
10 de Contabilidade Mônica Smith e o Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel
11 Chrockatt. Aberta a reunião, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu
12 seguimento às deliberações do dia. **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação da ata
13 da reunião ordinária 002/2016 e da ata da reunião extraordinária 001/2016 da CPF-
14 CAU/PB – Relator: Coordenador Paulo Peregrino; **A ata da reunião ordinária**
15 **002/2016 foi aprovada por unanimidade e a ata da reunião extraordinária**
16 **001/2016 foi aprovada com abstenção apenas do Conselheiro Ricardo Vidal.**
17 **Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês
18 de Abril de 2016 – Relatora: Mônica Smith – Assessora Contábil; O coordenador da
19 CPF passou a palavra à Assessora Contábil, que iniciou o relato exibindo os saldos
20 bancários das contas movimento e investimento, bem como as receitas e despesas
21 do período. Após essa explanação, demonstrou também os gastos com diárias e
22 passagens. O conselheiro Ricardo Vidal destacou estar preocupado com a queda
23 das receitas advindas das RRT's, já que a tendência é que as receitas das anuidades
24 baixem também no decorrer do ano. Andreia Solha explicou que apesar de haver
25 queda na arrecadação, os valores ainda estão dentro da meta prevista. **Após**
26 **apreciação, o balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de dois mil e**
27 **dezesseis foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia III:** Apreciação e
28 aprovação do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2016 – Relatora: Andréia Solha
29 – Gerente Geral. A Gerente Geral demonstrou que das receitas previstas para serem
30 recebidas durante o ano, no primeiro quadrimestre o realizado por meio de
31 anuidades de pessoa física foi de 62,5%. Destacou ainda que o esperado era de pelo
32 menos 80% para o período. Em relação às pessoas jurídicas, o arrecadado ficou em
33 torno de 38,9% do total esperado para o ano. O arrecadado proveniente de taxas e
34 multas até então foi de 43,4% e de RRT's foi de 24,1%. O ideal, de acordo com
35 Andréia Solha seria que os valores arrecadados com RRT's representassem 33,33%
36 para o primeiro quadrimestre. Além disso, foram demonstradas as despesas,
37 objetivos estratégicos e percentual de metas atingidas. Do valor alocado para a
38 fiscalização foi realizado 15,7%. O Presidente do CAU/PB enfatizou ser importante
39 voltar esforços para a fiscalização com o intuito de cumprir a meta estabelecida e
40 para que não sobre dinheiro. A conselheira Márcia Barreiros questionou se seria
41 possível a contratação de mais um fiscal. Andréia Solha destacou a necessidade de
42 realizar um estudo para verificar se não seriam ultrapassados os 55% relacionados
43 à folha de pagamento e como seria o trabalho desse outro fiscal, já que há apenas
44 um carro disponível. O coordenador da CPF reforçou a importância de estudar a
45 contratação de um novo fiscal com cuidado, para que na próxima reunião o assunto
46 entre em pauta levando em consideração que não está sendo gasto o que foi
47 planejado e que a fiscalização é uma das atividades primordiais do Conselho. Sendo
48 assim, um estudo é necessário no sentido de verificar o quanto a contratação do
49 segundo fiscal irá impactar nas despesas para analisar a viabilidade dessa ação.
50 Paulo Peregrino afirmou acreditar ser possível a execução das atividades pelos dois
51 fiscais mesmo com apenas um veículo. O conselheiro Ricardo Vidal lembrou também
52 que o fiscal influencia na arrecadação. O conselheiro Paulo Peregrino solicitou à

53 Gerente Geral que verifique o impacto da contratação do segundo fiscal e pediu ao
54 Gerente Técnico que proponha a viabilização das atividades com um veículo apenas.
55 Márcia Barreiros pediu a palavra para destacar dois pontos que, no seu entender,
56 foram cruciais na exposição do relatório: o primeiro diz respeito à queda na
57 arrecadação de RRT e o segundo foi a dificuldade de atingir a meta prevista para a
58 fiscalização. Destacou ainda que os condomínios antigos ainda estão exigindo
59 ART's, o que significaria que os síndicos e as administradoras de condomínios não
60 têm conhecimento sobre o CAU. Desse modo, é preciso que a fiscalização não deixe
61 de lado essa questão. A conselheira informou que a Caixa Econômica Federal abriu
62 um novo financiamento que se assemelha ao da casa própria e com juros baixos
63 para reformas e projetos de interiores. Inclusive, dentro da faixa de orçamento, está
64 incluso o pagamento do profissional arquiteto. No entanto, exige-se a ART do CREA.
65 Sendo assim, seria necessário reforçar a questão da RRT também para os bancos
66 a partir de reuniões com os gerentes. O coordenador da CPFII afirmou acreditar que,
67 neste caso, essas ações devem acontecer via CAU/BR. O conselheiro Paulo
68 Peregrino lembrou que tais apontamentos retratam o que vem sendo discutido
69 corriqueiramente durante as reuniões e que o que pode-se entender diante das
70 informações apresentadas sobre o primeiro quadrimestre é principalmente a
71 necessidade de aumentar a arrecadação, já que a mesma diminuiu drasticamente.
72 Uma das maneiras de tentar impactar a arrecadação é por meio da intensificação da
73 fiscalização, sobretudo em relação à arquitetura de interiores, focando ainda nas
74 inadimplências, afirmou o coordenador da CPFII. **O coordenador da CPFII pôs o**
75 **ponto de pauta em votação e, por unanimidade, o relatório do primeiro**
76 **quadrimestre de 2016 foi aprovado. Extra Pauta:** Ofício Circular CAU/BR
77 026/2016 - Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre anuidades e negociação de
78 seus valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do
79 Distrito Federal (CAU/UF) – Relator: Coordenador Paulo Peregrino; O Presidente do
80 CAU/PB enfatizou que no último Fórum de Presidentes realizado foi pedido que o
81 assunto fosse deliberado nos conselhos com certa urgência em razão de sua
82 importância. O CAU/BR solicitou via ofício que os CAU/UF encaminhassem, no prazo
83 de 30 dias, as contribuições que entenderem convenientes quanto a Resolução que
84 trata da negociação de anuidades. A Gerente Geral grifou na Resolução alguns
85 pontos que considerou importantes para auxiliar a discussão. O art. 5º e § 1º expõem
86 o seguinte: “Art. 5º Não obstante a obrigação legal do arquiteto e urbanista de estar
87 quite com suas obrigações junto ao CAU, o SICCAU emitirá, suplementarmente,
88 mensagem eletrônica informando-o do débito e de prazo de 30 (trinta) dias para
89 negociá-lo, após o qual seu acesso será restringido para emissão de RRT e
90 certidões. §1º Findo o prazo de 30 (trinta) dias, não estando a situação do arquiteto
91 e urbanista ou pessoa jurídica regularizada, este será novamente notificado, em seu
92 primeiro acesso subsequente ao SICCAU, da possibilidade de regularização e, caso
93 contrário, de suspensão de seu registro, conforme o Art. 52 da Lei 12.378/2010.
94 Nesta oportunidade será instaurado o devido processo administrativo, facultando ao
95 arquiteto e urbanista o acesso pleno ao SICCAU até o trânsito em julgado do
96 respectivo processo”. Já o art. 7º e § 1º expõem o seguinte: “Art. 7º Cada anuidade
97 vencida, devidamente acrescida dos encargos legais tratados no art. 4º, poderá ser
98 parcelada em até 5 (cinco) vezes, vedado o parcelamento. §1º O arquiteto e
99 urbanista ou o agente da pessoa jurídica, no momento da negociação da anuidade
100 em atraso, deverá assinar eletronicamente Termo de Reconhecimento de dívida”.
101 Diante dessa observação, Andréia Solha questionou sobre como os Conselhos das
102 unidades federativas ficarão cientes de que o profissional assinou o termo de
103 responsabilidade da dívida. Isso seria importante para entender como o setor
104 financeiro irá atuar para efeito de cobranças futuras e também seria fundamental

105 para saber quando a dívida irá prescrever. **Considerando esse fato, o**
106 **coordenador da CPF I sugeriu, a partir do exposto no art. 5º, §1º e art. 7º, § 1º,**
107 **que o questionamento a respeito da Resolução a ser encaminhado ao CAU/BR**
108 **seria sobre como o CAU/UF será informado acerca da data que o profissional**
109 **tomou ciência via SICCAU de sua dívida e abriu a negociação, levando em**
110 **consideração que só a partir da obtenção de tais informações é que todos os**
111 **prazos poderão ser estimados e cumpridos.** O Assessor Jurídico lembrou que a
112 previsão de cobrança esse ano seria até o primeiro semestre, de maneira que seriam
113 enviadas as cobranças administrativas com AR aos profissionais em dívida e seria
114 aberto um processo para cada arquiteto que se enquadre nessas condições.
115 Lembrou também que só podem ser ajuizadas para execução fiscal as pessoas que
116 possuam a partir de quatro débitos. Welison Silveira destacou que as Assessorias
117 Jurídicas dos estados estão se comunicando para tentar padronizar os
118 procedimentos de cobrança mesmo antes da publicação da resolução que está em
119 discussão, para dar início aos processos de cobrança. O Presidente do CAU/PB
120 pediu para que não fossem feitas as cobranças antes de a Resolução ser aprovada,
121 mas sim que os profissionais em débito fossem apenas comunicados sobre a
122 existência da dívida, com o intuito de evitar que o conselho seja responsabilizado em
123 decorrência da postura que tomar antes de a Resolução ser efetivamente válida.
124 **Informe I:** Ofício PRES/CAU/RS Nº 043/2016 – Seminário das Comissões de
125 Planejamento e Finanças – Coordenador Paulo Peregrino. O conselheiro Paulo
126 Peregrino informou que o Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças
127 acontecerá nos dias 04 e 05 de agosto em Porto Alegre e solicitou à Presidência que
128 agradeça o convite feito pelo CAU/RS, comunicando que não haverá representante
129 do CAU/PB no evento diante da contenção de gastos. **Informe II:** Interrupção de
130 Registro PF – Resolução nº 18 – Gerente Técnico Daniel Chrockatt. Daniel Chrockatt
131 solicitou orientação da CPF I a respeito de um caso sobre interrupção do registro. A
132 Comissão solicitou que a Gerência Técnica abra um processo explicando
133 detalhadamente o ocorrido para que seja apreciado pela CPF I na próxima reunião.
134 **Interesses gerais:** Não houve. **Encerramento:** Às dez horas e cinquenta e um
135 minutos, foi facultada a palavra e, não havendo mais nada a tratar, o coordenador
136 deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
137 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Yngrid Cabral Lima da
138 Costa, Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada pelo coordenador e
139 membros presentes.

140
141 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____
142 Coordenador da CPF I-CAU/PB

143
144 **Yngrid Cabral Lima da Costa** _____
145 Assistente Administrativa do CAU/PB

146
147 **MEMBROS PRESENTES:**

148
149 **Arq. e Urb. Márcia Mª Leite Barreiros Visani** _____

150
151 **Arq. e Urb. Ricardo V. de M. Vidal** _____

152
153 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____